



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
28 DE SETEMBRO DE 2010**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 14 de Setembro de 2010. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo das conclusões da auditoria financeira levada a cabo pela empresa Price Waterhouse Coopers & Associados SROC, Lda, as quais se podem resumir da seguinte forma: -----

- 1 - As conclusões do trabalho basearam-se exclusivamente na informação fornecida/disponibilizada pelos serviços da Câmara e na análise às respostas recebidas ao processo de confirmação externa de saldos desencadeado pela Câmara Municipal de Tabuaço; -----
- 2 - A dívida da Câmara Municipal de Tabuaço, à data de 31 de Outubro de 2009, ajustada, é de 16 473 894,00€, distribuída da seguinte forma:
  - Dívida a Fornecedores: ----- 10 741 990,00€;
  - Empréstimos bancários (conta 23): ----- 4 021 963,00€;
  - Credores por execução do orçamento: ----- 837,00€;
  - Estado e outros entes públicos: ----- 31 693,00€;
  - Outros credores (Contas 263,268,2612 e 2613) --- 1 677 410,00€.
- 3 - O valor global da dívida (16 473 894,00€) pode aumentar, em consequência de três situações, a saber: -----
  - Não terem respondido à empresa auditora 9,4% dos fornecedores; -----





- Estarem a decorrer processos judiciais, nomeadamente com a empresa Marão Via; -----
- Existirem de empreitadas com verbas por contabilizar, como foi comunicado pelas empresas Jeremias de Macedo & C<sup>a</sup> Ld<sup>a</sup> e Construções Demo. -----

Relativamente a este assunto o senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos disse: -----

“Tomei conhecimento, não conheço ainda a substância e o conteúdo do relatório, mas registo com admiração o facto de nunca ter sido solicitada a minha colaboração e esclarecimento de algumas matérias, uma vez que, como consta dos actos eleitorais realizados, fui Presidente da Câmara durante 20 anos, desde 1989 a 2009”. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-lo aquando da elaboração da minuta, o seguinte assunto: -----

**Relatório Final de Análise das Propostas, referente à Empreitada de Pavimentação do Caminho da E.M. 323 Quinta de Santo António – Adorigo.** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

**Relatório Final de Análise das Propostas, referente à Empreitada de Pavimentação do Caminho da E.M. 323 Quinta de Santo António – Adorigo.** -----

**DEL. 147/2010**

A Câmara analisou o Relatório Final de Análise das Propostas, referente à Empreitada de Pavimentação do Caminho da E.M. 323 Quinta de Santo António – Adorigo, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 - Aprovar todas as propostas contidas no relatório final; -----
- 2 - Adjudicar ao concorrente Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. com sede no Relógio do Sol em Lamego, pelo valor de 246 801,52€ (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, por ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município. -----
- 3 - Notificar os concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP; -----





4 - Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato da empreitada em apreço. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 09 a 22 de Setembro de 2010. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º20/A, de 27 de Setembro de 2010, na importância de 86 224,43€ (oitenta e seis mil duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 13 a 24 de Setembro de 2010, com as autorizações de pagamento n.ºs 3821 a 3978 no montante de 372 737,21€ (trezentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

**Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Início do arranjo de caminhos agrícolas na freguesia da Granja do Tedo;
- Fornecimento de tubo corrugado (30mt Ø 315mm), para encaminhamento das águas pluviais na Freguesia da Granja do Tedo; --
- Abertura de vala para colocação de saneamento na Freguesia da granja do Tedo;
- Continuação do arranjo de caminhos agrícolas na freguesia da Desejosa e limpeza de bermas na estrada municipal Tabuaço/Desejosa;
- Arranjo de caminhos agrícolas na freguesia de Arcos;





- Conclusão do arranjo dos caminhos agrícolas na freguesia de Adorigo;
- Continuação da construção de muros de suporte, em xisto, nos caminhos públicos da freguesia de Adorigo;
- Abertura de vala e instalação de conduta de saneamento na freguesia de Barcos;
- Conclusão da pintura de paredes e tectos na escola do 1.º ciclo em Tabuaço;
- Continuação da intervenção na escola do 1.º ciclo em Valença do Douro;
- Conclusão da intervenção no jardim de infância de Chavães, com beneficiação da entrada do edifício;
- Continuação dos trabalhos de carpintaria e electricidade na escola do 1.º ciclo de Sendim;
- Rectificação de calçada, em cubos de granito, em vários arruamentos da freguesia de Pinheiros;
- Colocação de cinco bancos de jardim na praça Ageu Moreira, na freguesia de Pinheiros;
- Montagem de palco em Pinheiros;
- Montagem de palco no Pavilhão Gimnodesportivo para realização da cerimónia da entrega do Prémio Abel Botelho;
- Colocação de caleira zincada na “Casa dos Magistrados”;
- Rectificação de calçada, em cubos de granito, em vários arruamentos na freguesia do Pereiro;
- Rectificação de pavimento em betuminoso na freguesia do Pereiro;
- Pavimentação de calçada em granito na freguesia de Sendim;

### **SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS**

**Da Junta de Freguesia de Tabuaço a solicitar a transferência de verba para proceder a obras na freguesia.**

#### **DEL. 148/2010**

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Tabuaço de que tal como estruturou o pedido de verba não permite à Câmara a sua discussão e votação pelo que lhe solicita a reformulação do mesmo. -----

**Do SINTAP, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, Secção Distrital de Viseu, a solicitarem a colaboração do Município para a realização de um convívio sindical.**





**DEL. 149/2010**

A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar com a oferta de um troféu até ao montante de 25,00€. -----

**SERVIÇOS DE CULTURA**

**Da Associação Juvenil os 31 de Barcos a solicitarem um subsídio para fazer face a despesas correntes da Associação.**

**DEL. 150/2010**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2 000,00€ (dois mil euros), para fazer face a despesas correntes daquela associação. -----

Este subsídio será pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia. -----

**Do Coordenador do Projecto Metas-T – CLDS de Tabuaço a enviarem uma alteração ao orçamento CLDS.**

**DEL. 151/2010**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Orçamento do Projecto Metas-T – CLDS Tabuaço, nos termos propostos. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL. 152/2010**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram doze horas. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**

**O Secretário**

